



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO**

Publicação Número:

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **12 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I
Aquisição -

1	Contratação de serviço de operação de Intercom de acordo com a especificações abaixo:
	Serviço: Intercomunicadores
	PROGRAMA 4: O grão da voz
	Duração: 24/set - 13/out
	Montagem: 24/set (manhã)
	Desmontagem: 13/out (manhã)
1	Contratação de serviço de operação de Intercom de acordo com a especificações abaixo:
	Serviço: Intercomunicadores
	PROGRAMA 5: Cinderela temporada de ópera
	Duração: 07/out - 21/out
	Montagem: 07/out (manhã)
	Desmontagem: 21/out (manhã)
1	Contratação de serviço de operação de Intercom de acordo com a especificações abaixo:
	Serviço: Intercomunicadores
	PROGRAMA 6: Atelier
	Duração: 17/out - 28/out
	Montagem: 17/out (manhã)
	Desmontagem: 28/out (manhã)

1	Contratação de serviço de operação de Intercom de acordo com a especificações abaixo:
	Serviço: Intercomunicadores
	PROGRAMA 2: BARBER / MENOTTI
	Duração: 30/out - 11/nov
	Montagem: 30/out (manhã)
	Desmontagem: 11/nov (manhã)
1	Contratação de serviço de operação de Intercom de acordo com a especificações abaixo:
	Serviço: Intercomunicadores
	PROGRAMA 7: O Conde Ory
	Duração: 27/nov - 16/dez
	Montagem: 27/nov (manhã)
	Desmontagem: 16/dez (manhã)

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço